

Nº :

MOÇÃO DE APLAUSO 004/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

, Senhores Vereadores:

“O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 299 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à MESA, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, **MOÇÃO DE APLAUSO À IGREJA BATISTA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**, com cópia ao Reverendo **CÉLIO NUNES – DD. PASTOR DA IGREJA LOCAL**, ***pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de Novembro de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador

N.º :

MOÇÃO DE APLAUSO

004/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA:

Esta MOÇÃO tem a finalidade de demonstrar o reconhecimento e agradecimento do Poder Legislativo de Porto Esperidião à Igreja Batista pelos relevantes serviços que presta aos munícipes de Porto Esperidião.

A Igreja Batista tem sido uma eficiente instituição de apoio às crianças e adolescentes de nossa cidade. É do conhecimento de todos que a mencionada Igreja através de seus membros busca inserir os jovens às práticas saudáveis, sejam elas materializadas na fé, na música, nos esportes e contatos com a natureza através de acampamentos.

Os jovens que participam das atividades organizadas pelos membros da Igreja Batista são exemplos de educação, harmonia e convívio em grupo em função dos sólidos princípios de trabalho e respeito ao próximo que recebem dos organizadores dos eventos.

A destacada atuação da instituição é motivo de orgulho para os munícipes desta cidade principalmente no momento em que a sociedade organizada de Porto Esperidião começa discutir maneiras de melhor conduzir suas crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicitamos de V. Ex.ªs. à aprovação ***desta Moção de Aplauso à Igreja Batista de Porto Esperidião pelos relevantes serviços prestados nossa comunidade.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de Novembro de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador